



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

Landry Adelino de Souza

Vice Prefeito

I P M C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

Fátima Conceição Ramalho Takano

Presidente do IPMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

LUCIANA CASTANHEIRA SALES

Presidente

NIVAN SETUBAL NORONHA

1º Vice Presidente

ORISNEI SILVA DO NASCIMENTO

2º Vice Presidente

ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR

1º Secretário

ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA

2º Secretário

FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA

3º Secretário

JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO

4º Secretário

JORGE LUIZ RODRIGUES MARINHO

1º Suplente

VÂNIA NASCIMENTO DA SILVA

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa REBELO E ALVES - LTDA, com CNPJ nº 07.766.482/0005-68, torna público que requereu da SEMMA-PA/CASTANHAL, o pedido de renovação da licença de operação, sob prot. nº 00475/2018, para atividade de Posto Revendedor, localizado Av. Presidente Getúlio Vargas, 3321, Bairro Ianetama, Município Castanhal/PA.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CARNE DE SOL O MARANHÃO., com CNPJ/MF nº 23.483.441/0001-97 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.503.151-1, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL, a L.O. para LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES com o endereço AV. ALTAMIRA, Nº 141, BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 68742-310 através do processo Nº 00663/2017.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 663/18, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Considerando, que a Administração Pública é dotada de Poder Regulamentar; Considerando ainda, que é de competência do Chefe do Poder Executivo a emissão de Decretos, Portarias, Projeto de Lei, Leis municipais e demais atos administrativos;

Considerando ainda, o art.7º, alíneas "i" e "k" do Decreto Municipal nº 117/17 de 05/10/2017, que institui competências das Secretarias Municipais e IPMC;

Considerando ainda, a necessidade de regulamentar os procedimentos para a emissão de Decretos, Portarias, Projeto de Lei, Leis municipais e demais atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - As minutas de elaboração de decretos, portarias, projetos de lei e leis municipais deverão ser encaminhadas para o e-mail apoioadm@castanhal.pa.gov.br para que possam ser submetidas aos procedimentos necessários para a entrada em vigor.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Administração poderá encaminhar as respectivas minutas para análise e parecer da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º. Ficam excluídas deste procedimento as portarias que concedem licença maternidade, paternidade, luto, gala, que instauram sindicância investigativa, acusatória e procedimento administrativo disciplinar - PAD e outras, cuja elaboração é de responsabilidade da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 23 de abril de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca Silva

Secretária Municipal de Administração

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 017/2018

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº SRP 017/2018, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) ERICK RODRIGUES SACRAMENTO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação. **OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento. RESULTADO

Avisos & Editais

EDITAL Nº 002/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI REFERENTE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019 (LDO-2019)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL torna público, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, e faz saber a todos que tomarem ciência deste edital que se realizará Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei referente as Diretrizes Orçamentárias para 2019 (LDO-2019), no dia 27 de abril de 2018, às 15:00h, (sexta-feira) no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, localizado na Av. Barão do Rio Branco, 814, bairro Nova Olinda, nesta cidade de Castanhal;

Convida a comunidade em geral, entidades da sociedade civil, os representantes do Poder Público, para a participação da audiência pública.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Castanhal, Pa, 24 de abril de 2018

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa REBELO E CIA - LTDA, com CNPJ nº 83.348.169/0010-55, torna público que requereu da SEMMA-PA/CASTANHAL, o pedido de renovação da Licença de Operação, sob prot. nº 00475/2018, para atividade de Posto Revendedor, localizado Av. Presidente Getúlio Vargas, 3310, Bairro Ianetama, Município Castanhal/PA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria Nº. 1.684/17 de 02/06/2017

ATOS DO PODER

Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 008/008/DA/CMC/2018. Dispensa de Licitação n.º 03/2018-CMC. Objeto: Aquisição de Uniformes, sob medida, para uso dos servidores da Câmara Municipal de Castanhal. Empresa: LEONARDO LUCAS GAMA CAMARA - MEI, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.030.262/0001 - 60. Valor: R\$ 7.940,00 (sete mil e novecentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Castanhal (PA), 23 de abril de 2018. LUCIANA CASTANHEIRA SALES, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal

PORTARIAS

PORTARIA Nº669/18, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, ofício n.º270/2018/GP/SEMED/PMC, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º da Portaria de n.º647, de 18 de abril de 2018, que distrata o contrato temporário da servidora **ALESSANDRA DE MORAIS ALMEIDA**, para onde se lê: com efeito retroativo a 19 de março de 2018 leia-se: com efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 23 de abril de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca Silva

Secretária de Administração

PORTARIA Nº670/18, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, memorando n.º236/18 e n.º373/18, ambos da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Processo n.º2018/4/5309;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **IVANA MAYARA COSTA DE SOUSA**, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar da Coordenadoria Social Básica – CRAS Propira, com 50%(cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de março de 2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 23 de abril de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca Silva

Secretária de Administração

PORTARIA Nº671/18, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1º- Tomar estável os servidores de diversas secretarias, após estágio probatório, conforme processo n.º2018/4/5308.

| Nº | SERVIDOR (A) | CARGO | LOTAÇÃO |
|----|-------------------------------------|-----------------|---------|
| 1 | ANDRESSA CANCIO PEREIRA COSTA | SERVENTE | SEMED |
| 2 | DOUGLAS RONNAN CORREA FILGUEIRAS | DOCENTE PEB III | SEMED |
| 3 | EULA LEMOS DE ALMEIDA | DOCENTE PEB II | SEMED |
| 4 | HELEN SILVA BATISTA | SERVENTE | SEMED |
| 5 | JOÃO VITOR DA SILVA PINHO GUIMARÃES | BRAÇAL | SEMMA |

| | | | |
|----|---------------------------------|-------------------------|----------|
| 6 | JONILCE PANTOJA SANTOS DE SOUZA | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | SESMA |
| 7 | NILSON CLEITON PESSOA DE SOUSA | PINTOR | SEMUTRAN |
| 8 | REGINA PAULA PINTO BARROS | SERVENTE | SEMED |
| 9 | SANDRO DOS SANTOS SILVA | PINTOR | SEMUTRAN |
| 10 | TIAGO GONÇALVES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMED |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 23 de abril de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca Silva

Secretária de Administração

PORTARIA Nº672/18, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, o Ofício Circular n.º 030/18, de 19 de abril de 2018/SUPRI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BRENDA COSTA FREITAS**, matrícula n.º 9990526, Fiscal Titular e, Paulo Cesar dos Anjos Cordovil, matrícula n.º 569330, Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Presencial SRP n.º036/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 24 de abril de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca Silva

Secretária de Administração

PORTARIA Nº673/18, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, o Ofício n.º061/2018-SEMOB, da Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º- Distratar o contrato temporário, do servidor **EDINALDO PALHETA LEAL**, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de n.º028/18, de 08 de janeiro de 2018, que concedeu 50%(cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, relativo ao referido servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 31 de março de 2018.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 24 de abril de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca Silva

Secretária de Administração

PORTARIA Nº674/18, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando, o Ofício n.º061/2018-SEMOB, da Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **EDINALDO PALHETA LEAL**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Nível de Coordenador, com 50%(cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral, lotação Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo a 01 de abril de 2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 24 de abril de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca Silva

Secretária de Administração